



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- EDITAL Nº 133/2010	
Abertura de Concursos Públicos para provimento de cargos do Quadro Permanente	01 - 09
02- EDITAL Nº 129/2010 - RETIFICAÇÃO	
Abertura de Concursos Públicos para provimento de cargos do Quadro Permanente	09 - 10
03- HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CAA	
Núcleo de Design – Design de Moda	11
Núcleo de Gestão – Administração Geral e Operações	11
Núcleo de Gestão – Métodos Quantitativos em Economia	12
04- HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CCSA	
Ciências Contábeis - Área: Educação a Distância (EAD) em Ciências Contábeis	12
05- HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR - CCS	
Área: Cirurgia - Subárea: Cirurgia Pediátrica	13
06- PORTARIA DE PESSOAL	
Comissão - PROGEPE – Nºs 4.356, 4.357, 4.358, 4.359 e 4.360/2010	13 - 15
Designação– CENTRO CCS - Nº 018/2010.....	15

EDITAL Nº 133, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, com base no Decreto nº 7.232 de 19 de julho de 2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010, torna público a abertura das inscrições para os concursos públicos para provimento de cargos do Quadro Permanente, indicados nos Anexos I, II e III, regidos pelas Leis nºs 8.112/1990, 9.527/1997 e 11.091/2005 e suas alterações, os quais serão regidos por este Edital.

1. REALIZAÇÃO E ESTRUTURA DO CONCURSO

1.1 O Concurso, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em prova de habilidades e conhecimentos aferidos através de provas escritas-objetivas que obedecerão a conteúdos programáticos, modalidades, etapas, critérios para aprovação, classificação e desempate, e cronograma, previstos neste Edital, disponível aos interessados, na internet, nos endereços www.covest.com.br e www.progepe.ufpe.br.

1.2 O concurso será executado pela Comissão de Processos Seletivos e Treinamentos (COVEST-COPSET) da FADE-Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UFPE.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet no período de 10/12/2010 a 06/01/2011, no endereço eletrônico www.covest.com.br, mediante preenchimento de formulário eletrônico de inscrição no qual deverão ser informados, obrigatoriamente, os números dos documentos de identidade e CPF, e endereço para contato, inclusive, e-mail.

O cadastramento desses dados permitirá a criação de uma senha pessoal e intransferível que dará acesso ao candidato a um ambiente personalizado na internet, no qual poderá consultar seus dados e obter informações referentes à sua participação no processo seletivo. De posse da senha, o candidato poderá completar seus dados cadastrais e, então, formalizar o seu pedido de inscrição, definindo sua preferência para concorrer apenas a um dos cargos/lotação dentre aqueles ofertados no concurso. Não haverá alteração de cargo/lotação após o encerramento das inscrições.

Para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet, a COVEST/COPSET disponibilizará um local de apoio, com computadores, para preenchimento do formulário de inscrição, no período das inscrições (exceto sábado, domingo e feriado), no Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, sito na Avenida dos Reitores s/n, Campus da UFPE/Recife no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

2.1 TAXA DE INSCRIÇÃO/VALOR E PAGAMENTO

2.1.1 A Taxa de inscrição será de R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos pertencentes ao nível de classificação E, de R\$ 40,00 (quarenta reais) para os cargos de nível de classificação C e D.

2.1.2 A Taxa de Inscrição deverá ser paga exclusivamente no Banco do Brasil, até 07/01/2011, através de Guia de Recolhimento da União (GRU/SIMPLES) disponível no endereço eletrônico www.covest.com.br, a ser impresso após conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição, competindo ao candidato guardar o comprovante de pagamento para a eventualidade de comprovação junto a COVEST/COPSET. Alternativamente, a operação de quitação poderá ser efetuada em caixas eletrônicos do Banco do Brasil, ou pela internet apenas para os correntistas daquela instituição bancária. Só serão aceitas GRU/SIMPLES impressas através do site da Covest (www.covest.com.br).

2.2 ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

2.2.1 A isenção da Taxa de Inscrição será concedida aos candidatos que comprovarem insuficiência de recursos para arcar com seu pagamento, conforme estabelece o Decreto No 6.593/2008. Para tanto, o interessado deverá requerer o benefício, no período de 10 a 15/12/2010, no endereço eletrônico www.covest.com.br.

2.2.2 Para pleitear à isenção da taxa de inscrição o candidato deverá, cumulativamente, atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e fornecer o Número de Identificação Social-NIS;
- b) Pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

2.2.3 É exclusiva do candidato a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas à COVEST/COPSET. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o

disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

2.2.4 O requerimento de isenção de taxa de inscrição não implica formalização da inscrição no concurso, mesmo no caso de deferimento do pedido. O candidato beneficiado pela isenção de taxa de inscrição está sujeito ao cumprimento das obrigações contidas neste edital, inclusive aquela referente à formalização da inscrição no concurso no endereço eletrônico www.covest.com.br.

2.2.5 A divulgação do resultado final do julgamento dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será realizada, no dia 28/12/2010, com a publicação da relação nominal dos beneficiados no endereço eletrônico www.covest.com.br.

2.3 REGULARIDADE DO CADASTRO E DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO (DOCUMENTO DE REGULARIDADE DE CADASTRO - DRC)

2.3.1 Recebido o formulário de inscrição, e realizada a comprovação do pagamento da taxa de inscrição perante o Banco do Brasil ou verificada a concessão do benefício da isenção da taxa de inscrição, a COVEST/COPSET disponibilizará no endereço eletrônico www.covest.com.br o Documento de Regularidade de Cadastro - DRC, no qual constarão os dados e informações necessárias para garantir a participação do interessado no Concurso, tal como solicitado no Formulário Eletrônico de Inscrição.

2.3.2 O DRC poderá ser visualizado no dia 14/01/2011, para consulta, conferência de dados e correções ou alterações cadastrais. O acesso ao DRC se dará mediante a identificação do candidato por meio de seu CPF, senha e outros dados. Nessa oportunidade, o candidato poderá anexar o arquivo digital com sua fotografia recente, no formato JPEG, de tamanho máximo de 50kB.

2.3.3 O candidato que não anexar sua fotografia no período de exibição do DRC, deverá providenciar fotos (3x4 ou 2x2) para colar no Comunicado de Confirmação de Inscrição - CCI.

2.3.4 Caso o seu DRC não esteja disponível no endereço www.covest.com.br no dia 14/01/2011, o candidato deverá entrar em contato com a COVEST/COPSET pelo telefone (81) 3412.0828 para solicitar providências.

2.3.5 Na constatação de erros ou divergências no DRC, o interessado poderá retificar diretamente os dados e as informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição no site www.covest.com.br até o dia 17/01/2011.

2.3.6 Caso não haja manifestação por parte do candidato quanto à veracidade e exatidão dos dados cadastrais exibidos no DRC até o dia 17/01/2011, o candidato assumirá, de forma exclusiva, a responsabilidade sobre as informações, não havendo possibilidade de qualquer alteração no cadastro a partir dessa data.

2.4 COMUNICADO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO - CCI

2.4.1 A emissão do Comunicado de Confirmação de Inscrição - CCI representa o deferimento do pedido de inscrição, fornecendo, dentre outros dados, informações sobre o local de realização das provas escritas-objetivas e condição de concorrente a vaga reservada para as pessoas com deficiência, se for o caso.

2.4.2 O CCI deverá ser impresso a partir do dia 24/01/2011, sob responsabilidade exclusiva do candidato.

2.4.3 Caso o candidato, no período de exibição do DRC, não tenha transferido o arquivo digital da sua foto, ele deverá, após impressão de cada versão do CCI, colar uma foto (3x4 ou 2x2).

2.4.4 A apresentação do CCI, assinado e com foto, é condição para ingresso na sala de aplicação das provas escritas-objetivas e testes.

2.4.5 A inscrição tem caráter condicional, sendo cancelada desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas pelo candidato.

3. PROVAS

3.1 As provas Escritas-Objetivas serão realizadas em Recife e Caruaru.

3.2 No CCI serão informados o local, a data e o horário das Provas Escritas-Objetivas. Na ocorrência de alteração nas datas, horários e locais, essa será objeto de prévia comunicação por Edital.

3.3 O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre o local, data e horário de provas como justificativa de sua ausência.

3.4 Em nenhuma hipótese, o candidato poderá prestar prova fora da data, horário, cidade e local predeterminados pela organização do concurso.

3.5 O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso.

3.6 O ingresso do candidato na sala de aplicação de provas se dará mediante apresentação de documento oficial de identidade. São considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios

Militares, pela Secretaria de Defesa Social ou órgão equivalente, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto). Para validação como documento de identidade, o documento deve encontrar-se no prazo de validade.

3.7 Caso o candidato não apresente no dia de realização da prova documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá estar de posse de documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (B.O.).

3.8 Quando a ocorrência policial não registrar o prazo de validade, considerar-se-á válido, para efeitos do presente Edital, quando expedido até 30 (trinta) dias antes da data de realização da Prova Objetiva de Conhecimentos.

3.9 Caso a Coordenação de Aplicação julgue necessário, inclusive no caso de apresentação de ocorrência policial (B.O.) dentro do prazo de validade, será realizada identificação especial no candidato, mediante coleta de sua assinatura e impressões digitais, além da possibilidade do devido registro de imagem para segurança do certame.

3.10 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras ou crachás funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, além dos documentos fora do prazo de validade.

3.11 Por ocasião da aplicação da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade válido (original) não poderá realizá-la, sendo automaticamente excluído do concurso.

3.12 É proibida a entrada dos candidatos nos locais de realização das provas com telefone celular, mesmo que desligado, sob pena de eliminação do candidato no concurso.

3.13 Durante a realização das provas é vedada a consulta ou comunicação entre candidatos, utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman, gravador ou qualquer outro transmissor/receptor de mensagens, equipamentos eletrônicos e similares, sob pena de eliminação do candidato no concurso.

3.14 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.

4. PROVA ESCRITAS-OBJETIVAS

4.1 Todos os candidatos se submeterão à Prova Escritas-Objetivas, elaborada de acordo com o programa constante do Anexo V, no dia 30/01/2011, em local e horário constantes no CCI.

4.2 Para os cargos de nível classificação E, a prova constará de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, onde apenas uma é a correta, valendo cada questão 2,0 (dois pontos), sendo: 10 (dez) questões de Português, e 40 (quarenta) questões de Conhecimentos Específicos.

4.3 Para os cargos de nível de Classificação C e D, a prova constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, onde apenas uma é correta, valendo cada questão 2,5 (dois e meio pontos), sendo: 10 (dez) questões de Português, e 30 (trinta) questões de Conhecimentos Específicos.

4.4 A Prova Escrita-objetiva terá duração de 03 (três) horas.

4.5 Após resolver as questões da Prova, o candidato deverá marcar as respostas na Folha de Respostas, que se constitui em documento oficial de correção, servindo o caderno de prova apenas como rascunho e sem nenhum valor.

4.6 São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

4.7 Ao término do exame o candidato devolverá aos fiscais de sala a Folha de Respostas e o Caderno de Provas.

4.8 O candidato só poderá sair da sala de prova 2 (duas) horas após o seu início.

4.9 Será atribuída à Prova nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.10 Os resultados da Prova Escrita-Objetiva serão afixados até o dia 10/02/2011 na sede da COVEST-COPSET e disponibilizado no endereço eletrônico www.covest.com.br.

5. RECURSOS

5.1 Serão admitidos recursos da Prova Escrita-Objetiva, por escrito e devidamente fundamentados, tendo por objeto, exclusivamente, a impugnação de questões por má formulação ou impertinência em relação ao programa da Prova Escrita-Objetiva.

5.2 Os recursos à Prova Escrita-Objetiva deverão ser encaminhados em formulário padrão, disponibilizado pela COVEST/COPSET, nos dias 31/01 e 01/02/2011, no horário das 9h até às 18h. Os formulários preenchidos com o recurso deverão ser protocolados, na sede da mesma, Rua Amaury de Medeiros, 206, Derby, Recife-PE.

5.3 Não serão admitidos recursos à Prova Escrita-Objetiva enviados via fax ou pela internet, bem como os protocolados intempestivamente.

5.4 As decisões dos recursos à Prova Escrita-Objetiva serão divulgadas juntamente com o resultado da Prova Objetiva, no site da COVEST/COPSET, no dia 10/02/2011.

5.5 Os recursos à Prova Escrita-Objetiva providos terão como consequência a anulação das questões impugnadas e a redistribuição de sua pontuação entre as demais questões da prova.

6. ELIMINAÇÃO E CANCELAMENTO

6.1 Será eliminado do Concurso o candidato que:

- a) faltar à prova escrita-objetiva ou a ela comparecer após data e o horário especificados no CCI;
- b) obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Escrita-Objetiva,
- c) mesmo com nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Escrita-Objetiva, não estiver incluído no contingente daqueles classificados pela ordem decrescente de notas na prova escrita-objetiva nos limites de classificação fixados para cada cargo/lotação, de acordo com os quantitativos especificados nos anexos I, II e III, respectivamente;
- d) portar no local de realização das provas telefone celular, ainda que desligado ou sem baterias, ou equipamento eletrônico de comunicação capaz de armazenar / transmitir dados ou imagens;
- e) durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato, ou terceiros, verbalmente, por escrito, ou por qualquer outro processo;
- f) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrido o tempo mínimo estabelecido para permanência na sala;
- g) não devolver, integralmente, o material de prova recebido da COVEST/COPSET;
- h) cometer incorreção ou descortesia para com qualquer dos executores, seus auxiliares ou autoridades presentes, durante a realização do concurso.

6.2 Para fins de eliminação na forma da letra c do item 6.1, o argumento individual de classificação será a pontuação obtida na Prova Escrita-Objetiva e os candidatos serão classificados em ordem decrescente de notas na Prova Escrita-Objetiva.

6.3 Ocorrendo empate de pontos, a classificação será definida segundo os seguintes critérios sucessivamente:

- a) maior idade;
- b) maior número de acertos na parte de Conhecimentos Específicos da Prova Escrita-Objetiva.

6.4 Caso persista o empate, nenhum dos candidatos empatados na última posição dos contingentes previstos para a classificação por cargo/lotação será eliminado do certame.

6.5 Os candidatos não-classificados no número máximo previsto pelo Decreto nº. 6.944/2009, de 21 de agosto de 2009, ainda que tenham atingido a nota mínima estarão automaticamente eliminados do concurso.

6.6 Será cancelada, a qualquer tempo, a inscrição do candidato que apresentar declaração falsa quando de sua inscrição, na ausência de qualquer dos requisitos deste Edital, restando anulados todos os atos do concurso a eles pertinentes.

7. APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

7.1 Será considerado aprovado e classificado o candidato não-eliminado e não-excluído que obtiver no mínimo nota igual a 50 (cinquenta) pontos na Prova Escrita-Objetiva e, adicionalmente, estiver incluído nos quantitativos previstos pelo Decreto nº. 6.944/2009, de 21 de agosto de 2009, conforme especificações constantes nos quadros dos anexos I II e III, respectivamente.

7.2 A relação nominal dos aprovados e classificados por cargo/lotação, juntamente com os argumentos de classificação e a ordem de classificação, será divulgada, na sede da COVEST/COPSET e no site www.covest.com.br, até o dia 10/02/2011.

7.3 Será homologada, por ato do Reitor da UFPE, a relação dos candidatos aprovados e classificados no certame, de acordo os quantitativos especificados no Anexo II do Decreto nº. 6.944/2009, obedecidas à ordem decrescente de notas na prova escrita-objetiva e à ordem de classificação após a aplicação dos critérios e das condições descritas nos itens 6.3 e 6.4.

7.4 O ato homologatório do concurso será publicado no Diário Oficial da União, e divulgado no endereço eletrônico www.progepe.ufpe.br, até o dia 28/02/2011.

8. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

8.1 O concurso terá validade de 01 (um) ano, a contar da publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UFPE.

9. REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

9.1 São requisitos para investidura no cargo:

- a) aprovação e classificação no Concurso;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa no gozo do Estatuto da Igualdade (Decreto nº. 70.436/1972);
- c) estar quite com as obrigações eleitorais, e com as obrigações militares (para os do sexo masculino);
- d) contar com a idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos, na data da posse;
- e) contar, na data da posse, com os requisitos para ingresso, constantes nos Anexos I, II e III;
- f) estar inscrito em órgão fiscalizador da profissão;
- g) não perceber proventos de aposentadoria inacumuláveis com vencimentos (art. 40, § 6.º, da CF/88);
- h) não acumular cargo, emprego ou função pública, exceto aqueles permitidos na lei, assegurada à hipótese de opção dentro do prazo para posse determinada no § 1º do artigo 13 da Lei nº. 9.527/1997;
- i) não ter sofrido penalidade que o impossibilite de exercer cargo público (art. 137, da Lei nº 8.112/1990);
- j) apresentar declaração de bens, atualizada na data da posse;
- k) submeter-se à avaliação pelo serviço médico da UFPE objetivando a comprovação de aptidão, física e mental, para o exercício do cargo.

9.2 Os documentos comprobatórios dos requisitos listados no item 9.1. serão exigidos dos candidatos quando convocados para posse.

9.3 Os candidatos nomeados que não tomarem posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação de sua nomeação no DOU, terá o ato de nomeação tornado sem efeito, observado o art. 13 da Lei 8.112/1990.

10. ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS ESPECÍFICOS DOS CARGOS

10.1 A descrição sumária das atribuições dos cargos previstos neste Edital constam no Anexo IV.

11. REGIME DE TRABALHO

11.1 Os candidatos empossados nos cargos previstos no Anexo I, II e III, poderão prestar suas atividades em qualquer Unidade do Campus em que fez opção e em regime de plantão ou como diarista nos turnos manhã, tarde e/ou noite, sujeitos à jornada de trabalho de 40 horas semanais.

12. REMUNERAÇÃO

12.1 Cargos de nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão I: vencimento básico de R\$ 1.473,58 (um mil quatrocentos e setenta e três reais e cinqüenta e oito centavos).

12.2 Cargos de nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão I: vencimento básico de R\$ 1.821,94 (um mil oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos).

12.3 Cargos de nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão I: vencimento básico de R\$ 2.989,33 (dois mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos).

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O candidato deverá observar, rigorosamente, o Edital e Comunicados e Avisos Oficiais complementares ao presente Edital e a sua inscrição representará integral concordância às tais estipulações.

13.2 A organização do concurso fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao presente Edital, Comunicados e Avisos Oficiais, no endereço eletrônico da COVEST-COPSET, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação local.

13.3 É de responsabilidade do candidato, manter os seus dados atualizados para viabilizar os contatos

necessários. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na inscrição, o candidato deverá dirigir-se a COVEST-COPSET, Rua Amaury de Medeiros, 206, Derby, Recife-PE.

13.4 Por razões de segurança do concurso, a COVEST/COPSET poderá filmar, fotografar ou colher impressão digital dos candidatos, quando da realização da prova.

13.5 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a publicação da homologação do concurso no DOU.

13.6 Os casos omissos serão resolvidos pela COVEST-COPSET.

13.7 O expediente da COVEST/COPSET se desenvolve entre 8h até 18h de segunda-feira à sexta-feira.

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

ANEXO I - VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE RECIFE/PE - UFPE

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	CLASSE	REQUISITOS PARA INGRESSO		VAGAS OFERTADAS (*)		MÁXIMO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS (**)		REMUNERAÇÃO R\$
			ESCOLARIDADE MÍNIMA	OUTROS	VCG	PCD	NÃO DEF.	DEF.	
01	Operador de Estação de Tratamento D'água e Esgoto	C	Fundamental Completo	-	01	-	05	-	1.473,58
02	Técnico em Eletroeletrônica	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico	-	01	-	05	-	1.821,94

(*) Total de vagas inclui a reserva de vagas para pessoas com deficiência (PCD) e vagas destinadas à concorrência geral (VCG).

(**) Anexo II do Decreto nº. 6.944/2009, de 21 de agosto de 2009.

ANEXO II - VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE CARUARU/PE - UFPE - CAA

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	CLASSE	REQUISITOS PARA INGRESSO		VAGAS OFERTADAS (*)		MÁXIMO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS (**)		REMUNERAÇÃO R\$
			ESCOLARIDADE MÍNIMA	OUTROS	VCG	PCD	NÃO DEF.	DEF.	
03	Químico	E	Curso superior em Química	-	02	-	09	-	2.989,33
04	Físico	E	Curso superior em Física	-	02	-	09	-	2.989,33

(*) Total de vagas inclui a reserva de vagas para pessoas com deficiência (PCD) e vagas destinadas à concorrência geral (VCG).

(**) Anexo II do Decreto nº. 6.944/2009, de 21 de agosto de 2009.

ANEXO III - VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE - UFPE - CAV

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	CLASSE	REQUISITOS PARA INGRESSO		VAGAS OFERTADAS (*)		MÁXIMO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS (**)		REMUNERAÇÃO R\$
			ESCOLARIDADE MÍNIMA	OUTROS	VCG	PCD	NÃO DEF.	DEF.	
05	Psicólogo	E	Curso Superior em Psicologia	-	01	-	05	-	2.989,33

(*) Total de vagas inclui a reserva de vagas para pessoas com deficiência (PCD) e vagas destinadas à concorrência geral (VCG).

(**) Anexo II do Decreto nº. 6.944/2009, de 21 de agosto de 2009.

ANEXO IV - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO D'ÁGUA E ESGOTO

Operar as instalações de um reservatório de tratamento de água, dirigindo seu fluxo, misturando-lhe substâncias químicas e filtrando-a para purificá-la e torná-la adequada aos usos domésticos, industriais e desportivos.

TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA

Executar tarefas de manutenção, instalação e reparação de sistemas eletroeletrônicos convencionais e automatizados, bem como as de coordenação e desenvolvimento de equipes de trabalho no planejamento, desenvolvimento, avaliação de projetos e aplicação de normas técnicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

FÍSICO

Realizar pesquisas científicas e tecnológicas; aplicar princípios, conceitos e métodos da física em atividades específicas; aplicar técnicas de radiação ionizante e não ionizante; operar reatores nucleares e equipamentos emissores de radiação; desenvolver fontes alternativas de energia; projetar sistemas eletrônicos, ópticos, de telecomunicações e outros sistemas físicos; realizar medidas de grandezas físicas, desenvolver programas e rotinas computacionais e elaborar documentação técnica e científica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

PSICÓLOGO/ÁREA

Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

QUÍMICO

Realizar ensaios, análises químicas e físico-químicas, selecionando metodologias, materiais, reagentes de análise e critérios de amostragem, homogeneizando, dimensionando e solubilizando amostras; produzir substâncias; desenvolver metodologias analíticas; interpretar dados químicos; monitorar impacto ambiental de substâncias; supervisionar procedimentos químicos; coordenar atividades químicas laboratoriais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ANEXO V - PROGRAMAS

PARA OS CARGOS DE OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO D'ÁGUA E ESGOTO, TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA, FÍSICO, PSICÓLOGO/ÁREA e QUÍMICO.

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de textos, em prosa e de textos poéticos, para identificar: O tema central do texto; Informações ou idéias presentes no texto; Relações de causa, tempo, fim, comparação, conclusão, adição e outras entre orações, períodos ou parágrafos; Relações de sentido entre as palavras (sinônimos e antônimos). Ortografia, acentuação de palavras. Recursos do sistema de pontuação: vírgula, dois pontos, travessão, reticências, ponto final e pontos de exclamação e interrogação; Flexão de gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo; Conjugação de verbos regulares e irregulares; Conjunção; Concordância e regência: verbal e nominal; Crase; Sentido de radicais, prefixos e sufixos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO D'ÁGUA E ESGOTO

Saneamento Ambiental: Conceito, Importância, Objetivos e Campos de Ação. A Água na Natureza e o Ciclo Hidrológico: Ciclo do Uso da Água. Sistema de Abastecimento de Água: Captação, distribuição e Adução de Água potável; Técnicas de Tratamento de Água potável (Conceitos Básicos; Água para Consumo Humano – Parâmetros; Tratamento Convencional da Água; Química para o Tratamento da Água; Análises Físico-Químicas e Microbiológicas: Parâmetros Físicos, Químicos e Microbiológicos); Distribuição de Água; Medição de Água; Instalação Predial de Água. Laboratório para Controle da Qualidade da Água: Equipamentos; Vidraria (Acessórios) e reagentes; Operações Básicas (Medidas de Volume; Pipetar; Titular; Pesar; Precipitar; Decantar, Filtrar, desinfetar). Tratamento do resíduo sólido da Estação de Tratamento de Água. Operação e manutenção de bomba de água.

MATEMÁTICA: Conjuntos; Conjuntos numéricos; Operações; Múltiplos e divisores; Frações; Números decimais; Razões e proporções; Porcentagem; Sistema monetário brasileiro; Cálculo algébrico; Equações e sistemas; Sistemas de medidas; Ângulos e polígonos, circunferência e círculo; Áreas e volumes

TÉCNICO EM ELETROELETRÔNICA

Fundamentos de Eletricidade: elementos de circuitos elétricos, Leis e Teoremas de circuitos elétricos, circuitos em corrente contínua, circuitos em corrente alternada, potência em circuitos elétricos, noções de funcionamento de motores elétricos C.C. e C.A., sistemas polifásicos, medidas elétricas. Fundamentos de Eletrônica: elementos de circuitos eletrônicos, circuitos com semicondutores. Eletrônica Digital: sistemas de numeração, portas lógicas, circuitos combinacionais, circuitos integrados digitais, circuitos sequenciais, introdução a comandos eletroeletrônicos. Eletrônica Industrial e de Potência. Instalações Elétricas Industriais. Máquinas elétricas. Controle e automação industrial. Noções de Telecomunicações.

MATEMÁTICA: Conjuntos; Conjuntos numéricos; Operações; Múltiplos e divisores; Frações; Números decimais; Razões e proporções; Porcentagem; Sistema monetário brasileiro; Cálculo algébrico; Equações e sistemas; Sistemas de medidas; Ângulos e polígonos, circunferência e círculo; Áreas e volumes

FÍSICO

Erros e medidas: Grandezas físicas. Sistemas de unidades. Instrumentos e erros de medidas. Erros e incertezas: Distribuição Gaussiana de erros. Erros sistemáticos, Erros aleatórios, erros grosseiros. Valor médio, desvio padrão, propagação de erros. Terminologia de medidas: Resolução, precisão, exatidão, valor verdadeiro, Algarismos significativos.

Gráficos: Gráfico linear, mono-log e log-log. Linearização de gráficos. Software para gráficos científicos. Regressão linear.

Experiências básicas de física geral (Mecânica, Termodinâmica, Eletromagnetismo e Óptica): (I) Cinemática: medidas de tempo, velocidade média, velocidade instantânea e aceleração. (II) Dinâmica: Leis de Newton, Trabalho, Energia e Conservação de Energia. Conservação do momento linear e colisões. Cinemática de Rotação. Dinâmica de Rotação. (III) Hidrostática. Hidrodinâmica. (IV) Oscilações e Ondas: osciladores harmônicos simples, pêndulo simples. (V) Termodinâmica: medidas de temperatura e calor específico, calorimetria. (VI) Eletromagnetismo: cargas elétricas, processos de eletrização, circuitos elétricos simples, campos magnéticos, indução magnética. (VII) Óptica Geométrica e Óptica Física: determinação de distâncias focais de lentes, índices de refração, polarizadores, difração, interferência.

Experiência Básica de Física Moderna: Radiação do corpo negro. Dualidade onda-partícula. Efeito Fotoelétrico. Difração de elétrons. Modelos Atômicos.

Noções de Eletrônica e de Instrumentação para Laboratório: Medidas Elétricas, Multímetros, Osciloscópios, Circuitos osciladores, Fototransistores, Diodos emissores de luz, Bombas de vácuo, fornos elétricos, sensores.

PSICÓLOGO/ÁREA

Organizações: estrutura, processos e dinâmica. Motivação e satisfação no trabalho. A Psicodinâmica do trabalho. Saúde mental e qualidade de vida. Alcoolismo e drogas. Teorias e técnicas psicológicas: psicanálise/Gestalt terapia/Behaviorismo/Reich. Clínica de crianças e adolescentes: teoria e técnica. Aconselhamento breve para jovem, adulto, idoso e familiar: teoria e técnica. Psicopatologia. Psicossomática, Psicologia Hospitalar. Tanatologia. Dinâmica de grupo. Código de Ética Profissional dos Psicólogos.

QUÍMICO

Conhecimentos básicos de operação, funcionamento, limpeza e calibração de equipamentos, instrumentos e vidrarias de uso rotineiro em laboratórios. Gerenciamento de resíduos e segurança em laboratório. Equipamento de proteção individual e coletivo utilizado em laboratório de análises químicas. Manuseio e armazenagem de produtos químicos. Estocagem, destinação e tratamento de resíduos químicos. Substâncias químicas e propriedades periódicas dos elementos. Ligações químicas e estruturas moleculares. Reações químicas e estequiometria. Funções inorgânicas: ácidos, bases e sais (nomenclatura e fórmulas). Cinética química: velocidade das reações; fatores que influenciam a velocidade das reações. Equilíbrio químico: constante de equilíbrio; equilíbrio ácido-base (cálculo de pH, solução tampão e solubilidade). Compostos orgânicos: estrutura e propriedades dos compostos de carbono e funções orgânicas. Cálculos para preparação e diluição de soluções: m/m, m/v, molar e quantidade de matéria (ppm, ppb e ppt). Padronização de soluções. Princípios básicos das técnicas de análise: - Potenciometria, Gravimetria, -Turbidimetria, - Titulometria, - Cromatografia de papel, camada delgada e coluna - Cromatografia gasosa, cromatografia gasosa com detector de massa e cromatografia líquida de alta resolução (CG,CG/EM e CLAE). - Espectrometria (UV –VIS) - Espectrometria no infravermelho - Espectroscopia de ressonância magnética nuclear (RMN) - Espectrometria de massa – Espectrometria de emissão atômica - Espectrometria de absorção atômica (EAA) - Métodos térmicos. Destilação e extração com solventes. Algarismos significativos. Transformação de unidade. Parâmetros analíticos de medições: reprodutibilidade, linearidade, precisão, exatidão, recuperação, limite de detecção, limite de quantificação, desvio padrão. Amostragem.

CRONOGRAMA DO CONCURSO

DATA / PERÍODO	EVENTOS
10 a 15/12/2010	Período para requerimento de Isenção de Taxa Inscrição via internet e prazo para entregar/postar a declaração necessária à concessão da isenção.
10/12 a 06/01/2011	INSCRIÇÃO VIA INTERNET, no site www.covest.com.br , com emissão de boleto para pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente nas agências do Banco do Brasil. INSCRIÇÕES PRESENCIAIS: Terminal de Computador Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, sito na Avenida dos Reitores s/n, Campus da UFPE/Recife, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h. Exceto sábados, domingos e feriados, com emissão de boleto para pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.
28/12/2010	Divulgação dos contemplados com a isenção da Taxa de Inscrição no site www.covest.com.br
07/01/2011	Último dia para recolhimento da taxa de inscrição (GRU), exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.
14 a 17/01/2011	Período para consulta de dados do Documento de Regularidade de Cadastro - DRC para conferência, reclamação das divergências e alterações na inscrição.

DATA / PERÍODO	EVENTOS
A partir de 24/01/2011	Impressão do Comunicado de Confirmação de Inscrição - CCI, no endereço eletrônico www.covest.com.br, sob responsabilidade do candidato.
30/01/2011	Aplicação das Provas Escritas-Objetivas
31/01 e 01/02/2011	Data-limite para apresentação de recursos quanto ao gabarito das provas escritas/objetivas na sede da COVEST/COPSET
Até 10/02/2011	Resultado da prova escrita / objetiva e Resultado dos Recursos
Até 28/02/2011	Homologação do Resultado Final do Concurso

*Publicado no DOU nº 229 de 01.12.2010, seção 3, páginas 78 a 81

EDITAL Nº 129, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010 RETIFICAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em cumprimento ao Mandato Judicial nº MAN.0010.001915-0/2010, resolve alterar o Edital nº 129, publicado no DOU nº 179, de 17/09/2010, seção 1, na forma que se segue, mantidos expressamente todos os demais termos do edital, respeitadas as inscrições porventura já realizadas:

I - Reabrir o prazo de inscrição **exclusivamente para o cargo de Assistente em Administração**, conforme anexos I, II, III e cronograma abaixo;

II – Retificar no Anexo V – Programas, nos conhecimentos específicos do cargo de Assistente em Administração, ONDE SE LÊ: “...lei 8.666 de 23/06/1993 e suas alterações: Lei 8.883/94...”; LEIA-SE: “...Lei nº 8.666/1993 e suas alterações...”.

III – Ficam ratificados os demais termos constantes no referido edital.

ANEXO I - VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE RECIFE/PE - UFPE

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	CLASSE	REQUISITOS PARA INGRESSO		VAGAS OFERTADAS (*)		MÁXIMO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS (**)		REMUNERAÇÃO R\$
			ESCOLARIDADE MÍNIMA	OUTROS	VCG	PCD	NÃO DEF	DEF.	
01	Assistente em Administração	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo	-	19	01	54	05	1.821,94

(*) Total de vagas inclui a reserva de vagas para pessoas com deficiência (PCD) e vagas destinadas à concorrência geral (VCG).

(**) Anexo II do Decreto nº. 6.944/2009, de 21 de agosto de 2009.

ANEXO II - VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE - UFPE - CAV

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	CLASSE	REQUISITOS PARA INGRESSO		VAGAS OFERTADAS (*)		MÁXIMO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS (**)		REMUNERAÇÃO R\$
			ESCOLARIDADE MÍNIMA	OUTROS	VCG	PCD	NÃO DEF	DEF.	
10	Assistente em Administração	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo	-	01	-	05	-	1.821,94

(*) Total de vagas inclui a reserva de vagas para pessoas com deficiência (PCD) e vagas destinadas à concorrência geral (VCG).

(**) Anexo II do Decreto nº. 6.944/2009, de 21 de agosto de 2009.

ANEXO III - VAGAS PARA O MUNICÍPIO DE CARUARU/PE - UFPE - CAA

CÓDIGO DO CARGO	CARGO	CLASSE	REQUISITOS PARA INGRESSO		VAGAS OFERTADAS (*)		MÁXIMO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS (**)		REMUNERAÇÃO R\$
			ESCOLARIDADE MÍNIMA	OUTROS	VCG	PCD	NÃO DEF	DEF.	
18	Assistente em Administração	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo	-	01	-	05	-	1.821,94

(*) Total de vagas inclui a reserva de vagas para pessoas com deficiência (PCD) e vagas destinadas à concorrência geral (VCG).

(**) Anexo II do Decreto nº. 6.944/2009, de 21 de agosto de 2009.

CRONOGRAMA DO CONCURSO (EXCLUSIVAMENTE PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO)

DATA / PERÍODO	EVENTOS
10 a 15/12/2010	Período para requerimento de Isenção de Taxa Inscrição via internet e prazo para entregar/postar a declaração necessária à concessão da isenção.
10/12/2010 a 06/01/2011	INSCRIÇÃO VIA INTERNET, no site www.covest.com.br , com emissão de boleto para pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente nas agências do Banco do Brasil. INSCRIÇÕES PRESENCIAIS: Terminal de Computador Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, sito na Avenida dos Reitores s/n, Campus da UFPE/Recife, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h. Exceto sábados, domingos e feriados, com emissão de boleto para pagamento da Guia de Recolhimento da União - GRU, exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.
28/12/2010	Divulgação dos contemplados com a isenção da Taxa de Inscrição no site www.covest.com.br
06/01/2011	Último dia para portador de necessidades especiais requerer atendimento especial durante a aplicação das provas.
07/01/2011	Último dia para recolhimento da taxa de inscrição (GRU), exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.
14 a 17/01/2011	Período para consulta de dados do Documento de Regularidade de Cadastro - DRC para conferência, reclamação das divergências e alterações na inscrição.
A partir de 24/01/2011	Impressão do Comunicado de Confirmação de Inscrição - CCI, no endereço eletrônico www.covest.com.br , sob responsabilidade do candidato.
30/01/2011	Aplicação das Provas Escritas-Objetivas
31/01 e 01/02/2011	Data-limite para apresentação de recursos quanto ao gabarito das provas escritas/objetivas na sede da COVEST/COPSET
Até 10/02/2011	Resultado da prova escrita / objetiva e Resultado dos Recursos
Até 28/02/2011	Homologação do Resultado Final do Concurso

***Publicado no DOU nº 228, de 30.11.2010, seção 3, páginas 78.**

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O PRESIDENTE INTERINO DO CONSELHO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, aprova, “*AD REFERENDUM*” do Conselho a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ASSISTENTE, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 127, de 09.09.2010, publicado no D.O.U. nº 179, de 17.09.2010, Seção 3, páginas nº 87 a 90 retificado no nº 186, de 28.09.2010, e nº 189, de 01.10.2010, (Processos nºs 23076.032039/2010-98 e 024212/2010-84)

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE

NÚCLEO DE DESIGN

ÁREA : DESIGN DE MODA

- | | |
|---|--|
| 01. Elizabeth Pereira Costa | 12. Iracema Tatiana Ribeiro Leite |
| 02. Dario Brito Rocha Júnior | 13. Lia Alcântara Rodrigues |
| 03. Lúcia de Fátima Padilha Cardoso | 14. Juliana Wanderley Emerenciano |
| 04. Duciane Oliveira de Freitas | 15. Auta Luciana Laurentino |
| 05. Grayci Kelli Alexandre de Freitas | 16. Sandra de Brito da Silva |
| 06. Tatiana Toraci Góis Almeida | 17. Rafaela Campos Cavalcanti |
| 07. Danielle Silva Simões | 18. Ediney Caroline da Cunha Muniz Costa |
| 08. Pedro Paulo Procópio de Oliveira Santos | 19. Maria Teresa Lopes |
| 09. Alexana Vilar Soares Calado | 20. Manuel Teles de Oliveira Filho |
| 10. Washington Ferreira Silva | 21. Ângela Dias Cordeiro |
| 11. Bruna Oliveira Sobral | 22. Clara Sivestre de Souza |

NÚCLEO DE GESTÃO

ÁREA : MÉTODOS QUANTITATIVOS EM ECONOMIA

1. Luiza Dantas de Souza Lima
2. Cássio do Nóbrega Bessarria
3. Alessandra Prazeres Cezário
4. Filipe Costa de Souza
5. Alexandre Ferraz Cavalcanti
6. Alexandre Soares Ramos
7. Ana Cristina Guimarães Carneiro
8. André de Souza Melo
9. Jairo Rolim Lopes de A. Sobrinho
10. José Valdecy Guimarães Júnior
11. Amanda Aires Vieira

Nélio Vieira de Melo
Presidente Interino do Conselho do CAA

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O PRESIDENTE INTERINO DO CONSELHO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, aprova, “*AD REFERENDUM*” do Conselho a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ASDJUNTO, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 127, de 09.09.2010, publicado no D.O.U. nº 179, de 17.09.2010, Seção 3, páginas nº 87 a 90 retificado no nº 186, de 28.09.2010, e nº 189, de 01.10.2010, (Processo nº 23076.031977/2010-71)

CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE

NÚCLEO DE GESTÃO

ÁREA : ADMINISTRAÇÃO GERAL E OPERAÇÕES

1. Hellen Silva Gonçalves
2. Fabrícia Gonçalves de Carvalho

Nélio Vieira de Melo
Presidente Interino do Conselho do CAA

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em sua 5ª Reunião Ordinária no dia 18 de novembro de 2010, homologou as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 127, de 09.09.2010, publicado no D.O.U. nº 179, de 17.09.2010, Seção 3, páginas nº 87 a 90 retificado no nº 186, de 28.09.2010, e nº 189, de 01.10.2010. (Processo nº 23076.036183/2010-01)

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS

ÁREA: EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Único inscrito – Cláudio de Araújo Wanderley

HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em sua 11ª Reunião Ordinária no dia 24 de novembro de 2010, homologou as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, no Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de PROFESSOR ADJUNTO, referência 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 127, de 09.09.2010, publicado no D.O.U. nº 179, de 17.09.2010, Seção 3, páginas nº 87 a 90 retificado no nº 186, de 28.09.2010, e nº 189, de 01.10.2010. (Processo nº 23076.034836/2010-18)

DEPARTAMENTO DE CIRURGIA

ÁREA: CIRURGIA

SUBÁREA: Cirurgia Pediátrica

Único inscrito – Marianne Weber Arnold

PORTARIA Nº 4.356, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

Prorrogação de Comissão de Sindicância

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de Pessoal nº 3500/2010, publicada no Boletim Oficial da U.F.PE. nº 89 – Especial, de 27/09/2010, que designou, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE nº 1133403, GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE nº 1132265, e LIA ABREU FALCÃO, SIAPE nº 1134322, para, sob a presidência do primeiro(a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.038917/2010-89. (Processo nº 23076.051129/2010-88)

LENITA ALMEIDA AMARAL
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 4.357, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403 ANTONIO SABINO DE ARAUJO, SIAPE n.º 1133735, e GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.025077/2010-94. (Processo n.º 23076.025077/2010-94).

PORTARIA Nº 4.358, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar ANTONIO SABINO DE ARAUJO, SIAPE n.º 1133735, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403 e ROGÉRIO CARLOS HOLDER, SIAPE n.º 1134322, para, sob a presidência do primeiro (a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.010260/2009-51. (Processo n.º 23076. 010260/2009-51).

PORTARIA Nº 4.359, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar MARCOS GALINDO LIMA, SIAPE n.º 7445528, ANTONIO SABINO DE ARAUJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, e LIA ABREU FALCÃO, SIAPE n.º 1134322, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.009552/2010-85. (Processo n.º 23076.009552/2010-85).

LENITA ALMEIDA AMARAL

PORTARIA Nº 4.360, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO RITO SUMÁRIO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 138 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar LIA ABREU FALCÃO, Matrícula no SIAPE n.º 1134322, IVANILDO BARBOSA DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 1134033, e FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Matrícula no SIAPE n.º 1133403, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), constituírem Comissão de Inquérito, encarregada de apurar, pelo rito sumário, os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.028354/2010-11. (Processo n.º 23076.050658/2010-64)

LENITA ALMEIDA AMARAL

PORTARIA Nº 18/2010-CCS/DIR, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

Ementa: **Designação**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos dos artigos 143 e 153, da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

DESIGNAR a Profa. CAROLINE WANDERLEY SOUTO FERREIRA ANSELMO – Coordenadora do Curso de Fisioterapia - Docente, LINET DE SÁ SANTOS Técnico Administrativo e WAINÉI SILVA LIRA – Representante do Diretório Acadêmico de Enfermagem, como representante do Centro de Ciências da Saúde na Comissão Própria de avaliação – PROPLAN

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Prof. José Thadeu Pinheiro
Diretor do CCS